PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente certame, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL**, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVOS

Emissão de passagem aérea (ida e volta), sendo o valor estimado da contratação em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, necessita adquirir passagem aérea para atender as necessidades da SMT.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

O prazo de execução do objeto desta licitação será pelo prazo de 09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato. A emissão dos bilhetes de passagens aéreas deverá ser feita em um prazo máximo de quarenta e oito horas corridas, e excepcionalmente, para as requisições urgentes, no prazo máximo de 02 (duas) horas, através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças - SMT, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5 – PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o serviço foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente da SMT.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT